



Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (área de Som)

ATA N.º 4 DO JÚRI DO CONCURSO

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas doze horas, reuniram os seguintes membros do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente técnico. -----

Presidente do Júri: Marisa Eduarda Figueiredo (Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Constância);-----

Vogais Efetivos: Virgílio Quintino (Técnico de informática) e Maria Helena Calhau Alves Teixeira (Técnica Superior), em substituição do membro efetivo Sónia Careca, ausente por motivo de serviço exterior.----

Estando presentes todos os elementos do Júri, e cumprindo-se, assim, o estipulado no n.º 1 do art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, teve início a reunião que teve por finalidade:

Ponto 1: Proceder à avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), prevista no aviso de abertura de procedimento. -----

Ponto 2: Proceder à proposta de ordenação final dos candidatos. -----

No respeitante ao ponto 1, deliberou o júri atribuir ao candidato a seguinte avaliação no âmbito do método de seleção referido: 16 valores.-----

Em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, consta a ficha de avaliação, devidamente preenchida e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

A lista, ordenada alfabeticamente, dos resultados do presente método de seleção será afixada na sede do Município e disponibilizada na página da Internet. -----

Tendo em conta a fórmula de classificação de ordenação final ($OF=70\%*AC+30\%*EPS$), o Júri deliberou, por unanimidade, constituir o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, conforme o projeto de lista seguinte: -----



PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL: -----

Classif.	Candidato	Avaliação		Nota Final
		AC	EPS	
1	Jorge Miguel Casimiro Cardoso	12,82	16,00	13,78

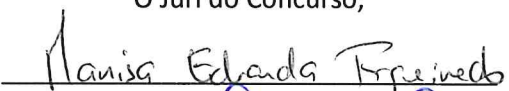
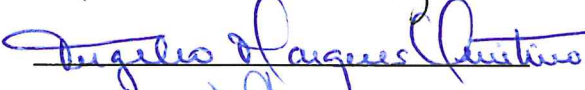

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA FASE DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- António Miguel Alves e Silva Redondo -----
- Luís Carlos Santos Martins -----

Deliberou ainda o júri, nos termos dos art.(s) 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art. 22.º e alínea a) do n.º 1 do art. 23.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificar os candidatos para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada todos os membros do Júri. -----

O Júri do Concurso,

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Classif.	Candidato	Avaliação		Nota Final
		AC	EPS	
1	Jorge Miguel Casimiro Cardoso	12,82	16,00	13,78

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA FASE DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- António Miguel Alves e Silva Redondo
- Luís Carlos Santos Martins

A Presidente do Júri

